



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI Nº 2.209, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Denomina a Rua 05, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Nilza Resende e Silva**” a Rua 05, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de junho de 2013.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
PREFEITO MUNICIPAL


HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

